



PREFEITURA MUNICIPAL DE PARACATU - MINAS GERAIS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
CNPJ – 18.278.051/0001-45

SEADM/ Of. n° 044/2020

Paracatu – MG, 09 de março de 2020.

Ao Senhor Presidente
Geraldo Edson Alves
Presidente do SINDSPAR
Prefeitura Municipal de Paracatu - Minas Gerais

Assunto: **Responde ao ofício SINDSPAR S/N.**

Prezado Senhor,

Com nossos cordiais cumprimentos, e em atenção ao ofício SINDSPAR S/N, por meio do qual este Sindicato requer que este município determine por força de Lei, que o reajuste do piso para os profissionais dos Agentes Comunitário de Saúde (ACS) de ser atualizado anualmente no mês de janeiro.

Nessa linha, registramos que o art. 1º da Portaria n° 3.270, de 11 de dezembro de 2019, fixa em R\$ 1.400,00 (um mil e quatrocentos reais) por Agente Comunitário de Saúde (ACS) a cada mês do ano de 2020.

Assim, enfatizamos que hoje o vencimento inicial pago pelo município para o cargo de Agente Comunitário de Saúde é R\$ 1.419,89 (um mil, quatrocentos e dezenove reais e oitenta e nove centavos), ou seja, superior ao Piso Salarial proposto através da citada portaria, vale salientar ainda que, mesmo com o valor do vencimento do ACS pago município ser superior ao valor proposto pelo governo federal, o senhor prefeito encaminhou um projeto de lei a câmara de vereadores, propondo revisão e reajuste dos vencimentos dos servidores públicos municipais, que após aprovação do projeto lei, o vencimento do ACS, será reajustado pelo índice ali proposto.

Atenciosamente,


HERMAK PIRES DE OLIVEIRA
Secretário Municipal de Administração


OLAVO REMIGIO CONDÉ
Prefeito Municipal